



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

44



PROTOCOLONº 339/04

DATA 28/12/2004

HORARIO 13h

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☒ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 039 / 2004

tor:

VEREADOR ALTAIR CAVAGLIERI

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT

O vereador subscritor, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, requer à Mesa Diretora que — após apreciação e aquiescência do douto Plenário — digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal solicitando o que segue referente aos loteamentos irregulares constantes no Projeto de Lei nº 027/2004, de autoria do Poder Executivo:

1. Projetos dos loteamentos
2. Planta geral dos loteamentos
3. Cópias das certidões de viabilidade de loteamento (art. 5º da Lei Complementar nº 004/2001)
4. Cópias de autorização do IBAMA, INCRA e FEMA (art. 7º, VI, da Lei Complementar nº 004/2001)
5. Cópias da garantia (caução real ou fidejussória) da execução das obras e serviços de infraestrutura urbana exigidos para o loteamento (art. 11 da Lei Complementar nº 004/2001)
6. Cópias da autorização do CREA-MT, dos responsáveis técnicos pelos projetos dos loteamentos

N. Termos

P. Deferimento

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 13/12/04

1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Altair Cavaglieri
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



45

PROTOCOLONº 333/04
DATA 08/09/04
HORARIO 13h

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☒ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

Nº 039 / 2004

por: **VEREADOR ALTAIR CAVAGLIERI**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT

O vereador subscritor, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, requer à Mesa Diretora que — após apreciação e aquiescência do douto Plenário — digno-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal solicitando o que segue referente aos loteamentos irregulares constantes no Projeto de Lei nº 027/2004, de autoria do Poder Executivo:

1. Projetos dos loteamentos
2. Planta geral dos loteamentos
3. Cópias da garantia (caução real ou fidejussória) da execução das obras e serviços de infraestrutura urbana exigidos para o loteamento (art. 11 da Lei Complementar nº 004/2001)
4. Cópias da autorização do CREA-MT, dos responsáveis técnicos pelos projetos dos loteamentos

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Altair Cavaglieri
Vereador

APPROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 13/09/04

1ª Secretária